



PORTARIA/CMI Nº 074/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para credenciamento de Empresa de divulgação em outdoor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de agosto de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente